



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1620/2022

Indica a inserção da Trombofilia como condição de hipercoagulabilidade sanguínea a ser investigada e tratada dentro dos programas municipais de pré-natal e cuidados às gestantes.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na inserção da Trombofilia como condição de hipercoagulabilidade sanguínea a ser investigada e tratada dentro dos programas municipais de pré-natal e cuidados às gestantes.

À guisa de entendimentos, “a Trombofilia é uma condição de hipercoagulabilidade sanguínea. É como se o sangue se tornasse mais espesso, mais grosso. Na gravidez, a trombofilia representa sério risco de abortos repetitivos e riscos acentuados de problemas no desenvolvimento do bebê e até mesmo, de morte materna durante e no pós-parto” - <https://drcorival.com.br/trombofilia-na-gravidez-como-evitar-esse-serio-risco-de-aborto/>. Assim, à luz da dignidade humana do nascituro e da gestante, é a Indicação presente para propor a inserção da Trombofilia como condição de hipercoagulabilidade sanguínea a ser investigada e tratada dentro dos programas municipais de pré-natal e cuidados às gestantes, o que se solicita sempre mui respeitosamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de março de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2754/2022 - 16/03/2022 11:22